



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 012.2017

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 017.012.012.2017

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**Base Legal:** Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias e Programas do Município de Davinópolis – MA.

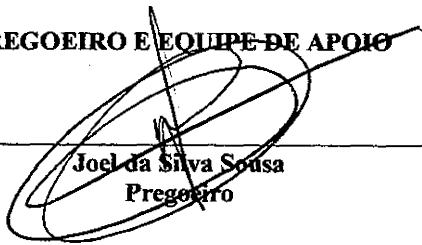
**O Pregoeiro deste Município nomeado pela portaria sob o nº 064/2017 em 01 de Janeiro de 2017.**

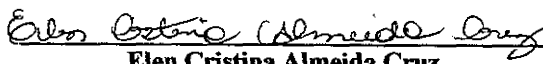
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012.2017, destinado à Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias e Programas do Município de Davinópolis – MA, tendo transcorridas as fases de negociação e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da sessão pública anexa; observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, resolve na pessoa do seu representante legal abaixo assinado adjudicar o objeto licitado a empresa licitante: **AUTO POSTO BURITI - EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Os seguintes valores:

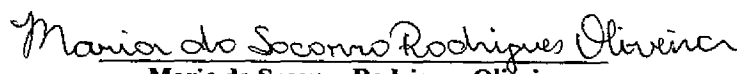
ORGÃO	Valor R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS: 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil Cinquenta Reais).
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS: 9.425,00 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
SECRETARIA DE SAÚDE	RS: 35.056,60 (Trinta e Cinco Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
SEC. MÚ. DE AGRICULTURA PESCA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	RS: 79.631,40 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E TRANSPORTES	RS: 99.548,50 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS: 268.711,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).</b>

Davinópolis - MA, 06 de Julho de 2017.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

  
Joel da Silva Sousa  
Pregoeiro

  
Elen Cristina Almeida Cruz  
Equipe de Apoio

  
Maria do Socorro Rodrigues Oliveira  
Secretaria da Equipe de Apoio

RUA ADÁLIA S/N – CENTRO - DAVINOPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2017**

O Prefeito Municipal de Davinópolis - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 017.012.012.2017, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017**, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: JOEL DA SILVA SOUSA, autorizando Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias e Programas do Município de Davinópolis – MA., pelo valor global **R\$: 268.711,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos)**., conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 06/07/2017. AUTO POSTO BURITI - EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: (24.758.660/0001-02)**.

ORGÃO	Valor R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$: 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil Cinquenta Reais).
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$: 9.425,00 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$: 35.056,60 (Trinta e Cinco Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
SEC. MU. DE AGRICULTURA PESCA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$: 79.631,40 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	R\$: 99.548,50 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
VALOR TOTAL	R\$: 268.711,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Davinópolis -MA, 06 de Julho de 2017.

Ivanildo Paiva Barbosa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



# CERTIDÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.  
RECEITA MUNICIPAL

Data 07/07/2017  
Hora 09:39

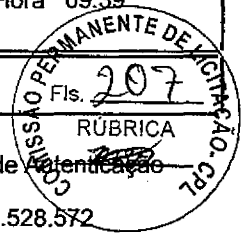
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2017/010593

Nº de Controle de Autenticação

660.578.528.572



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. 24.758.660/0001-02		Nome do Contribuinte AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP			
Endereço RUA DOM PEDRO II		Númer 00402	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro PARQUE DO BURITI	CEP 65916-695	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 94994-9

IMOBILIÁRIA

**OBSERVAÇÕES**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.758.660/0001-02

Certidão nº: 132655132/2017

Expedição: 07/07/2017, às 09:35:57

Validade: 02/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.758.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

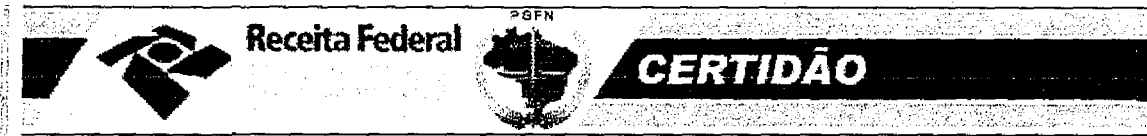
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP**  
**CNPJ: 24.758.660/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:05 do dia 29/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2017.

Código de controle da certidão: **EB29.5D9E.6E0D.5DD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035823/17

**Data da**

29/06/2017 10:06:59

**Inscrição Estadual:** 124921590

**CPF/CNPJ:**24758660000102

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI LTDA

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695

**Telefone:** (99)91220809

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2017.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 053389/17

**Data da**

29/06/2017 10:06:08

**Inscrição Estadual:** 124921590

**CPF/CNPJ:**24758660000102

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI LTDA

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695

**Telefone:** (99)91220809

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2017.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24758660/0001-02  
**Razão Social:** AUTO POSTO BURITI LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO BURITI  
**Endereço:** R DOM PEDRO II 402 LOTE 01 / PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

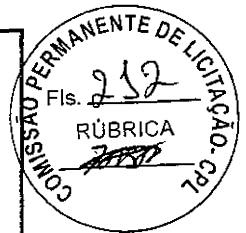
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2017 a 26/07/2017

**Certificação Número:** 2017062704172770997310

Informação obtida em 07/07/2017, às 09:25:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Davinópolis – MA, através do Prefeito Municipal, convoca a empresa: **AUTO POSTO BURITI - EPP** - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 24.758.660/0001-02). para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 012/2017 – PP.

Cumpre-se informar que desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Davinópolis – MA, 07 de Julho de 2017

Ivanildo Paiva Barbosa  
Prefeito Municipal

Empresa:

Ciente em: 07/07/17

Assinatura de Recebimento do ato de convocação:

RUA ADÁLIA S/N – CENTRO - DAVINOPOLIS - MARANHÃO